

A PROFESSORA ANA MARIA DE ALMEIDA CAMARGO E O SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAESP: QUATRO DÉCADAS DE PARCERIA

Ieda Pimenta Bernardes¹

Maria Elisa Pereira²

RESUMO

Este artigo apresenta a parceria de mais de 40 anos entre a Professora Ana Maria de Almeida Camargo e o Arquivo Público do Estado de São Paulo, destacando sua participação na criação e no fortalecimento do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP.

PALAVRAS-CHAVE: Ana Maria de Almeida Camargo. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP.

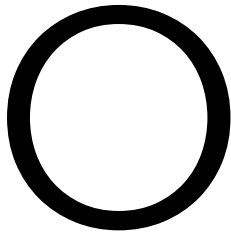
ABSTRACT

This article presents the more than 40-year partnership between Ana Maria de Almeida Camargo and the State Public Archives (SP), highlighting her participation in the creation and strengthening of the São Paulo State Archives System (SAESP).

KEYWORDS: Ana Maria de Almeida Camargo. State Public Archives (SP). São Paulo State Archives System - SAESP.

¹ Historiadora e Especialista em Organização de Arquivos pela Universidade de São Paulo. Diretora Técnica do Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - DGSAESP do Arquivo Público do Estado / Executivo Público. Realizou Estágio no Arquivo Municipal de Alcobendas, Madrid, Espanha.

² Historiadora e Doutora em História pela Universidade de São Paulo. Executivo Público do Núcleo de Normas Técnicas do Arquivo Público do Estado. Participou do Estágio Técnico Internacional de Arquivos (STIA), nos Arquivos Nacionais da França, Paris.



Arquivo Público do Estado, responsável pelo patrimônio documental do Executivo paulista, sempre contou com parcerias, pessoais e institucionais, de dentro e de fora do campo da Arquivologia que, de alguma maneira, colaboraram para que suas atividades pudessem atingir suas finalidades: garantir a gestão documental, a preservação e o acesso às informações públicas. As realizações do Arquivo Público do Estado contribuíram para torná-lo, gradualmente e não sem dificuldades, um local de referência por suas práticas arquivísticas, suas opções metodológicas e sua produção de conhecimento especializado.

Mas nem sempre foi assim. A partir do final dos anos 70 do século XX, quando a precariedade de suas instalações físicas, a instabilidade institucional e mesmo a fragilidade teórica e conceitual de suas práticas requereram ações determinadas de seus funcionários e de seus colaboradores externos, a Professora Ana Maria de Almeida Camargo, falecida em 2023, passou a ser - às vezes menos, às vezes mais intensamente - uma presença sempre disponível para ouvir, orientar e alertar sobre os perigos dos desvios³. Com ela aprendemos a buscar por novos conhecimentos, a exercitar o pensamento crítico e a ousar trilhar novos caminhos.

Suas atividades junto ao Arquivo Público do Estado se deram em diversas áreas. Entre 1978 e 1990 a Professora Ana Maria prestou consultoria para o Arquivo Público do Estado para formular e executar projetos de editoração, de exposições, de treinamento de pessoal, e de arranjo e descrição de documentos. Também integrou, entre 1980 e 1990, a Comissão de Redação do periódico *Arquivo: boletim histórico e informativo*, compreendendo a edição de 25 números. Desde o início comprometeu-se com os princípios teóricos e com as bases metodológicas da área, mantendo uma interlocução qualificada com grandes especialistas nacionais e internacionais que lhe permitiram compreender que o propósito maior dos Arquivos Públicos não é o de realizar pesquisas,

³ Sobre algumas das atividades da Professora Ana Maria junto ao Arquivo Público do Estado durante mais de 40 anos, e sobre as suas ideias a respeito do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, ver Arquivo Público do Estado (2024).



coleccionar documentos interessantes ou raros, nem atender às reivindicações, mesmo que legítimas, de segmentos da sociedade preocupados com o resgate de sua memória ou de sua identidade. Ela preocupava-se especialmente com a manutenção da autenticidade e do valor de prova dos documentos públicos, úteis primeiramente à Administração e, em decorrência, à pesquisa retrospectiva, seja de cunho acadêmico ou motivada por necessidades ou interesses diversos dos cidadãos. Para garantir a preservação desses atributos dos documentos públicos a Professora Ana Maria enfatizava a necessidade da gestão documental, que prevê intervenções técnicas desde o momento de produção dos documentos.

Mais de uma vez tentou desfazer certa confusão, que ainda persiste, entre a *veracidade* e a *autenticidade* dos documentos de arquivo. Orientada pela Diplomática, especialmente por aqueles requisitos que garantem sua autenticidade, e convencida de que o contexto de produção de um conjunto de documentos de uma determinada instituição revelam, mais do que tudo, o funcionamento dessa mesma instituição - e não informações "verídicas" sobre fatos ou pessoas eventualmente referenciados nesses documentos - ajudou a trazer a público dois conjuntos documentais importantíssimos, o das cópias de processos do Superior Tribunal Militar (projeto *Brasil: Nunca Mais*), entregue ao Arquivo Edgar Leuenroth (UNICAMP)⁴, e o da Delegacia de Ordem Política e Social (DEOPS) de São Paulo, que foi depositado no Arquivo Público do Estado em 1992 e aberto à consulta pública em 1994. Esses dois episódios a levaram a refletir sobre a questão do acesso à informação dos documentos de arquivos públicos, especialmente daqueles que, de alguma maneira, pudessem afetar o direito à privacidade. Em seu primeiro artigo sobre o tema (Camargo, 1993), no qual a Professora Ana Maria demonstrou seu conhecimento sobre a literatura especializada internacional, inclusive no ramo do Direito, estão as sementes dos demais escritos e palestras que viria a desenvolver a esse respeito.

Como é sabido, Ana Maria foi professora de Teoria e Metodologia da História na Universidade de São Paulo (USP) - inclusive das autoras deste artigo. Sua maneira de

⁴ Sobre o Projeto *Brasil: Nunca Mais*, realizado secretamente entre 1979 e 1985 e publicado em forma de livro em 1991, ver o site <https://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>. Ver também o vídeo com a última entrevista gravada pela Professora Ana Maria de Almeida Camargo (Arquivo Edgard Leuenroth, 2023).



abordar esses campos de estudo também se manifestou em seus trabalhos e estudos na área da Arquivologia, na qual desenvolveu também sua peculiar militância, algumas vezes praticamente oculta (como nos dois episódios citados acima), outras vezes pouco conhecidas (como nos 20 anos em que colaborou com os Arquivos de Moçambique, entre 1984 e 2004), mas sempre apreciada e reconhecida, como em suas inestimáveis contribuições para a área dos arquivos pessoais e em sua atuação junto ao Arquivo Público e Histórico de Rio Claro, ao Arquivo Geral da USP, à Fundação Fernando Henrique Cardoso e órgãos do Poder Judiciário, entre outros.

Tendo sido Diretora da Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo - AAB/SP e, posteriormente, uma das fundadoras e Presidente da Associação de Arquivistas de São Paulo - ARQ-SP criada em 1998, a Professora Ana Maria pôde implementar um diversificado programa de atualização e aprimoramento técnico dos profissionais que efetivamente trabalham em Arquivos. Destacam-se, nesse sentido, as oficinas do Projeto *Como Fazer*, que visavam a capacitação e o desenvolvimento das habilidades dos profissionais de arquivo, e que foram realizadas em parceria com o Arquivo Público do Estado entre 1997 e 2006.

O objetivo deste artigo é apresentar, ainda que brevemente, as contribuições da Professora Ana Maria para o fortalecimento do Arquivo Público do Estado e do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, criado pelo Decreto n. 22.789/1984.

AS PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES DA PROFESSORA ANA MARIA COM O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO E A CRIAÇÃO DO SAESP

Durante o período em que Francisco de Assis Barbosa foi Consultor técnico do Arquivo Público do Estado (1976-1977), a instituição retomou, com uma abordagem moderna, uma discussão antiga que visava resolver seus sérios problemas de estrutura física, de vinculação administrativa, de orçamento e mesmo de metodologias de trabalho. Esse anseio por modernização persistiu na gestão de José Sebastião Witter, Supervisor do Arquivo Público do Estado nos anos de 1977 a 1988. Entre tantas iniciativas para solucionar os problemas da instituição, o Professor Witter promovia encontros como



o Fórum dos Arquivos⁵, nos quais se discutiam, inclusive, as transformações do campo arquivístico. Nessa mesma época, a Professora Ana Maria lecionava na USP, colaborava com as atividades do Arquivo Público do Estado e participava desses encontros, até mesmo daquelas discussões que desembocariam na publicação do Decreto que criou o SAESP (São Paulo, 1984).

Paralelamente, ela também se envolvia no projeto *Brasil: Nunca Mais* e exercia, entre 1980 e 1990, o cargo de Diretora do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, criado em 1979 (Rio Claro, 1979). As discussões para a redação do Decreto de criação do SAESP certamente colaboraram para a redação da Lei de criação do Sistema de Arquivos de Rio Claro - SIARQ (Rio Claro, 1984). Esses dois atos legais de 1984 precederam tanto a Constituição Federal, promulgada em 1988 (Brasil, 2024), quanto a Lei de Arquivos, a Lei Federal nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Brasil, 1991). A Constituição Cidadã firmaria dispositivos que garantiriam a proteção dos documentos, a gestão documental, o acesso à informação e a proteção de dados pessoais, e a Lei de Arquivos regulamentaria essas disposições.⁶

Em São Paulo, o então Governador Franco Montoro (1983 - 1987), convencido da necessidade de assegurar a integridade do patrimônio arquivístico paulista, promoveu em 1983 a criação de uma Comissão Especial de Estudos para organizar um Sistema Estadual de Arquivos⁷. O conhecimento desses intelectuais (entre eles a Professora Ana Maria) sobre arquivos públicos, nacionais e estrangeiros, contribuiu para que o Decreto

⁵ Participavam desse Fórum de discussões arquivísticas, além do Professor Witter, Heloísa Liberalli Bellotto, Daíse Aparecida Oliveira, Ana Maria de Almeida Camargo, Raquel Glezer, Inês Etienne Romeu, Neire do Rossio Martins, Sérgio Bilotta e Rose Marie Inojosa, entre outros.

Nesses encontros se discutiam textos da então "nova" arquivologia, como os de Theodore Roosevelt Schellenberg, bem como as metodologias e os procedimentos aprendidos com os profissionais espanhóis por Bellotto e Daíse e, posteriormente, por Ana Maria. O contato estreito com a literatura arquivística espanhola e com as professoras Antonia Heredia Herrera e Vicenta Cortés Alonso foi de suma importância para a consolidação do que se pode chamar de "escola paulista" de arquivologia.

⁶ Sobre a importância da nova Constituição Federal e a construção da Lei de Arquivos, ver Bernardes e Pereira (2021).

⁷ Comissão Especial de Estudos: Paulo Sérgio Pinheiro (Assessor do Governador), José Honório Rodrigues (que fora Diretor do Arquivo Nacional), José Sebastião Witter (Supervisor do Arquivo Público do Estado), Ana Maria de Almeida Camargo (USP), Heloísa Liberalli Bellotto (IEB/USP), Carlos Guilherme Mota (USP), José Roberto do Amaral Lapa (UNICAMP), Marco Aurélio Garcia (UNICAMP), José Ribeiro Júnior (UNESP), Zélio Alves Pinto (Secretaria Estadual da Cultura), Ricardo Maranhão (Secretaria Estadual da Cultura), Norman Potter (Secretaria Municipal da Cultura) e Sérgio Bilotta (FUNDAP). Despacho do Governador, de 10 nov. 1983, Diário Oficial do Estado, 11 nov. 1983, Seção I, p. 13.



do SAESP apresentasse claramente os objetivos do Sistema, suas bases teóricas e as atribuições do órgão central e dos órgãos setoriais (São Paulo, 1984).

Segundo a Professora Ana Maria (Arquivo Público do Estado, 2024), a modernidade arquivística ansiada por eles implicava em incluir a gestão documental no campo de atuação dos Arquivos Públicos, acrescentando-a à preservação dos documentos de guarda permanente. Para isso desejavam incorporar às práticas arquivísticas a teoria do ciclo vital dos documentos e o conceito de documento de arquivo. Essas expectativas foram concretizadas nos arts. 2º e 3º do Decreto nº. 22.789/1984, que instituiu o SAESP.

Da mesma forma, garantir o acesso à informação também era um dos objetivos do Sistema de Arquivos, iniciativa das mais inovadoras, uma vez que o Decreto de instituição do SAESP antecedeu em 27 anos a Lei de Acesso à Informação - LAI (Brasil, 2011). A importância do tema foi reforçada pelo inciso XII do artigo 6º do Decreto nº. 22.789/1984, que delegava ao Arquivo Público do Estado, na condição de órgão central do SAESP, a atribuição de “propor a política de acesso aos documentos públicos”⁸.

Mas para fazer valer esses pressupostos era preciso criar um mecanismo de correção para resolver o problema da quebra de continuidade entre aquilo que as Secretarias de Estado produziam e aquilo que ficara acumulado no Arquivo Público do Estado, vinculado na ocasião à Secretaria da Cultura, dando à instituição um poder sobre as demais Secretarias que ela efetivamente não tinha. O mecanismo escolhido foi o Sistema de Arquivos⁹, que confere ao Arquivo Público do Estado a posição de órgão central e, com ela, um conjunto de atribuições e prerrogativas. Seria necessário implantar o SAESP em todas as Secretarias ao mesmo tempo, além de normatizar as atividades arquivísticas, orientar as eliminações de documentos, transferir os documentos de guarda temporária e recolher para preservar os de guarda permanente (Arquivo Público

⁸ Lamentavelmente, o inciso XII do artigo 6º do Decreto nº. 22.789/1984, bem como o Decreto nº. 58.052/2012, que regulamentava a LAI no Estado de São Paulo, foram revogados pelo Decreto nº. 68.155/2023. O Decreto nº. 58.052/2012 foi um ato inovador, pois definiu o Arquivo Público do Estado como protagonista do acesso à informação, em conformidade com o que previa o Decreto nº. 22.789/1984. Ver o ineditismo dessa iniciativa e as relações entre gestão e acesso em Bernardes (2015).

⁹ Essa escolha espelha outras áreas da Administração Pública que funcionam de maneira sistêmica (órgão central / órgãos setoriais), como a financeira e a de recursos humanos.



do Estado, 2024).

Às Secretarias caberia, na condição de órgãos setoriais do SAESP, criar Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADAs visando à elaboração de suas respectivas Tabelas de Temporalidade de Documentos (São Paulo, 1989).

Entre 1985 e 1990 a Professora Ana Maria integrou a equipe de consultores do SAESP, junto com Daíse Aparecida Oliveira, Déa Ribeiro Fenelon, Gleisi Heisler Neve, Helena Corrêa Machado, Marilena Leite Paes e Neli Siqueira Arquivo Público do Estado, 1987, p. 154), para promover treinamento de pessoal, coleta e sistematização de dados, formulação de estratégias de avaliação e recolhimento de documentos, e elaboração de diagnóstico (Arquivo Público do Estado, 1987). Nesse mesmo período ela também fez parte da Comissão Estadual de Arquivo instituída junto ao Arquivo Público do Estado pelo art. 10 do Decreto nº. 22.789/1984.

Após esse primeiro impulso de implantação, uma série de circunstâncias políticas e restrições financeiras resultaram em um esfriamento das atividades do SAESP, fazendo com que permanecesse praticamente desativado entre 1990 e 1997. Apesar disso, em 1996 a Secretaria de Estado da Cultura, com o apoio do Departamento de Museus e Arquivos, publicou dois trabalhos importantes para a implantação de políticas arquivísticas que contou com a participação decisiva da Professora Ana Maria; um deles foi o Dicionário de Terminologia Arquivística (Camargo; Bellotto, 1996), resultado de longo período de estudos junto à equipe técnica do Arquivo Público do Estado, e o outro foi o Roteiro para implantação de Arquivos Municipais, em parceria com Helena Corrêa Machado (Camargo; Machado, 1996).

A RETOMADA DAS ATIVIDADES DA PROFESSORA ANA MARIA JUNTO AO SAESP

A situação do SAESP começou a mudar em 1997, com a inauguração, após grande reforma do prédio original, da primeira sede própria do Arquivo Público do Estado, no bairro de Santana¹⁰. Houve a contratação de novos profissionais - inclusive de lida

¹⁰ Em junho de 2012, no mesmo endereço, foi inaugurado um novo edifício, o primeiro especialmente projetado no Brasil para ser um Arquivo Público de grande porte.



Pimenta Bernardes, designada para coordenar e promover a implantação do SAESP. Tendo em mãos não somente o Decreto de criação do SAESP, mas também a nova Constituição e a Lei de Arquivos, a coordenadora do SAESP começou a realizar visitas técnicas aos órgãos do Sistema promovendo a criação de CADAs, estudos sobre as massas documentais acumuladas e orientações para a eliminação criteriosa de documentos.

A capacitação dos recursos humanos do SAESP ganhou maior escala a partir da parceria do Arquivo Público do Estado com a Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo - AAB/SP e, logo em seguida, com a entidade que a sucedeu, a Associação de Arquivistas de São Paulo - ARQ-SP, criada em 1998, para a implantação do Projeto *Como Fazer* (1996 a 2006)¹¹.

Logo após a criação da ARQ-SP, a Professora Ana Maria convidou a coordenadora do SAESP para que também assumisse a coordenação de cursos da entidade e nesse período de trabalho conjunto (1998-2006) foram realizadas 64 oficinas sobre temas variados da Arquivologia, amplamente divulgadas no âmbito da Administração Pública Estadual.

O entusiasmo da Professora Ana Maria pelas oficinas revelava-se por sua presença quase que constante na recepção dos alunos, na abertura dos trabalhos e nas conversas “arquivísticas” durante o cafezinho. Ela não media esforços para contratar os melhores especialistas sobre os temas, inclusive vindos de outros estados ou do exterior.

Entretanto, a implantação do SAESP enfrentava obstáculos de natureza técnica e operacional, uma vez que os instrumentos de gestão documental - Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos - ainda não tinham sido elaborados, pois se desconheciam o universo da produção documental do Estado.

[...] Todos diziam à época “nós temos muitos documentos”. Mas nós perguntávamos: “E quais são eles”? E os agentes públicos não tinham esse conhecimento sistematizado. Uma administração tão antiga como a de

¹¹ As oficinas resultantes do Projeto deram origem à Coleção *Como Fazer*, com dez manuais sobre temas diversos, e foi publicada pelo Arquivo Público do Estado em parceria com a Imprensa Oficial do Estado. Um dos números da Coleção foi sobre a implantação de Arquivos Públicos Municipais (Machado; Camargo, 1999), versão revista do Roteiro publicado anteriormente (Camargo; Machado, 1996). A Coleção *Como Fazer* está disponível em: <https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/institucional/publicacoes/livros> Acesso em: 15 mar. 2024.



São Paulo [...] não conhecia seus próprios documentos. Foi necessário construir um conhecimento novo e sem precedentes sobre a Administração Estadual [...] (Bernardes, 2016, p. 144).

Sem o orçamento e a equipe necessários para tal tarefa, a coordenadora do SAESP propôs e Ana Maria se prontificou, como professora doutora da USP, a ser a pesquisadora responsável junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP pelo projeto “Um Sistema de Gestão Documental para o Estado de São Paulo”, desenvolvido entre 1999 e 2002.

Os recursos disponibilizados pela FAPESP, ainda que modestos, foram suficientes para a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e contratação de consultorias, que viabilizaram o desenvolvimento da pesquisa no programa de políticas públicas, bem como para a capacitação e trabalho de campo junto às 51 CADAs instituídas à época nos órgãos e entidades estaduais.

A equipe constituída, a partir de então, para a execução desse projeto priorizou identificar e avaliar os documentos das atividades-meio do Executivo paulista¹². Às Secretarias caberia, posteriormente, aplicar a mesma metodologia em seus documentos das atividades-fim¹³. Optou também pela classificação arquivística funcional, por ser mais duradoura e permitir atualizações periódicas. Após a finalização da pesquisa começaram os trabalhos de sistematização e de construção dos instrumentos de gestão documental, finalizados no ano de 2002.

O Decreto nº. 48.897, de 27 de agosto de 2004 (São Paulo, 2004a) ampliou o alcance do Decreto nº. 22.789/1984, firmando conceitos arquivísticos e definindo procedimentos técnicos, de acordo com uma orientação bastante pragmática da

¹² A Equipe Técnica do Arquivo Público do Estado responsável pela execução do projeto era composta por: Ieda Pimenta Bernardes (Coordenadora), Camila Brandi de Souza, Carmem Sílvia Passos Mentone, Eliana Martinelli, Fabiana Valeck de Oliveira, Hilda Delatorre, Luciana de Lima Ichikava, Telma Maria Murari e Gerda Nunes Davanzo.

A Equipe da Consultoria era composta por: Ana Maria de Almeida Camargo, Heloísa Liberalli Bellotto, Johanna Wilhelmina Smit, Marcelo Cunha Breganhola e Maria Lúcia Bertato.

¹³ Entre 2007 e 2022 todas as 17 Secretarias de Estado publicaram seus Planos e Tabelas das atividades-fim, sendo que 3 órgãos do Poder Executivo Paulista produzem somente documentos das atividades-meio. No mesmo período, 38 entidades da administração indireta também oficializaram seus Planos e Tabelas, sendo que 3 entidades produzem somente documentos das atividades-meio. Restam ainda 21 entidades elaborarem seus instrumentos de gestão documental.



coordenadora do SAESP¹⁴, que pretendia facilitar o seu entendimento pelos gestores e garantir sua efetiva aplicação pelos servidores estaduais. O Decreto nº. 48.898, de 27 de agosto 2004 (São Paulo, 2004b) aprovou o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio¹⁵.

Após 2004, a Professora Ana Maria continuou participando, ocasionalmente, de eventos e atividades técnicas do Arquivo Público do Estado, inclusive durante a elaboração do Plano Diretor do Arquivo Público do Estado no ano de 2016.

Ela foi uma grande entusiasta da iniciativa do Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo para a qualificação profissional dos 60 Executivos Públicos que ingressaram no Arquivo Público do Estado no primeiro concurso público de sua história realizado no ano de 2010, e participou ativamente dos Ciclos de Capacitação promovidos entre os anos de 2011 e 2013¹⁶.

No ano de 2015, ela também colaborou com o Curso de Difusão em Arquivologia, resultado da parceria do Arquivo Público do Estado com a Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH/USP/LESTE), ministrando aulas sobre o arcabouço teórico da área e sobre arquivos permanentes, a natureza dos documentos de arquivo, a história dos arquivos públicos nacionais, a forma de organização e descrição de documentos e o princípio da proveniência e ordem original¹⁷.

¹⁴ É importante esclarecer que, em evento comemorativo dos 30 anos da Lei de Arquivos, a Professora Ana Maria expressou seu incômodo com a prática de incluir conceitos e definições em textos legais, embora considerasse compreensível sua inclusão na Lei de Arquivos: "Há uma crítica permanente entre os analistas de nossa legislação sobre essa mania que nós temos de emitir conceitos que, a rigor, são forjados na Academia e não na Câmara dos Deputados, nas Leis. As Leis vão ficando obsoletas muitas vezes porque os conceitos que elas utilizam acabam também sendo modificados no âmbito da Academia" (Camargo, 2021, 33:06 - 33:41).

¹⁵ O Decreto nº. 63.382/2018 (São Paulo, 2018) substituiu, atualizando, os anexos do Decreto nº. 48.998/2004.

¹⁶ A Professora Ana Maria proferiu a conferência inaugural do I Ciclo de Capacitação com o tema "Arquivos: histórico e teoria das três idades". Durante o III Ciclo, proferiu a palestra "O SAESP e a transição para a Democracia: as origens".

¹⁷ O curso, com 120 horas de duração, objetivou contribuir para a formação de futuros gestores públicos e profissionais de Arquivo, fornecendo-lhes ferramentas para a formulação e promoção de políticas públicas de gestão documental e acesso à informação, bem como conhecimentos basilares da teoria arquivística e da legislação que orienta a área.



A PROFESSORA ANA MARIA E A DEFESA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO E DO SAESP

Em alguns momentos graves da história recente do Arquivo Público do Estado a Professora Ana Maria posicionou-se não apenas como especialista da área, mas também como cidadã, agindo politicamente para interferir nas decisões que causassem eventuais desvios na rota da instituição. Seguem três episódios que ilustram essa atuação.

No ano de 1990 houve um episódio no qual a habitual discrição da Professora Ana Maria foi substituída pela sua exposição pública em uma polêmica que ganhou os jornais. Ela manifestou-se veementemente contra a “blague” ou *mise en scène* de Carlos Alberto Dória, então Diretor do Arquivo Público do Estado (1990 - 1991), que pretendia transformar o Arquivo Público do Estado em uma Fundação e leiloar manuscritos “raros” da instituição para garantir uma suposta proteção dos acervos permanentes, diante das dificuldades financeiras do momento (Mencarelli, 1990; Dória, 1990).

Indignada, a Professora Ana Maria publicou dois artigos nos quais condenou o leilão, apontando para o uso equivocado do conceito de documento de arquivo, que não é raro e nem pode ser vendido¹⁸; defendeu o patrimônio arquivístico público e suas instituições de custódia; e avaliou que, naquele momento, uma modernização de verdade começaria não por discutir propostas privatizantes, mas por retirar o Arquivo Público do Estado da área da Cultura (Camargo, 1990a e 1990b).

Anos depois, entre 2003 e 2005, quando da implantação do modelo gerencial de Organizações Sociais - OS na Secretaria de Estado da Cultura para a gestão de museus, orquestras e outras atividades tidas como não exclusivas de Estado, e da real ameaça de que o Arquivo Público do Estado, ainda vinculado a essa Secretaria, teria também sua gestão delegada para uma OS, a Professora Ana Maria se solidarizou e ofereceu apoio à coordenadora do SAESP na defesa da função típica de estado exercida pelos Arquivos Públicos.

Em seguida, durante processo sucessório da direção do Arquivo Público do

¹⁸ Meses mais tarde, o artigo 10 da Lei de Arquivos (Brasil, 1991) poria fim ao ponto central dessa polêmica, determinando que os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.



Estado, a Professora Ana Maria e a Professora Heloísa Bellotto foram recebidas em audiência por João Sayad, Secretário da Cultura (2007)¹⁹. Na ocasião, elas defenderam a importância do SAESP e de sua implantação, bem como a necessidade de a instituição ocupar uma posição mais estratégica na estrutura administrativa que lhe permitisse cumprir com suas responsabilidades de órgão central do Sistema de Arquivos²⁰.

Em paralelo, a Secretaria de Estado da Cultura cumpria um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Trabalho, com prazo definido para regularizar a situação funcional de seus profissionais credenciados (contratados sem concurso público), considerada irregular pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Além disso, a natureza institucional do Arquivo Público do Estado que atuava como órgão central do SAESP, apresentava óbices para que sua gestão fosse delegada para uma OS. Na busca por solucionar esses impasses, as tratativas ocorridas no ano de 2007 entre João Sayad, Carlos de Almeida Prado Bacellar, Coordenador do Arquivo Público do Estado (2007-2012) e Aloysio Nunes Ferreira, Secretário Chefe da Casa Civil (2007-2010) resultaram, finalmente, na transferência do Arquivo Público do Estado da Secretaria da Cultura para a Casa Civil, bem como na reorganização da instituição pelo Decreto nº. 54.276/2009, na abertura do concurso público de 2010 e na construção de um novo prédio para a instituição, inaugurado em 2012.

ATUALIDADE DA PROFESSORA ANA MARIA

Os escritos, palestras e entrevistas que a Professora Ana Maria nos deixou continuam a nos fazer refletir e a examinar criticamente o momento atual da arquivologia. Por ocasião das comemorações dos 30 anos da Lei de Arquivos, em 2021, ela não perdeu a oportunidade para enfatizar a importância dos Arquivos Públicos por serem os mais

¹⁹ O economista João Sayad foi Secretário da Fazenda durante o governo de Franco Montoro (1983 a 1987), e Secretário Estadual da Cultura durante o governo de José Serra (2007 a 2010).

²⁰ A reunião com o Secretário João Sayad foi muito profícua e resultou no convite à Professora Heloísa Bellotto para assumir a direção do Arquivo Público do Estado, que declinou da proposta alegando os compromissos assumidos no "Projeto Resgate".



representativos das ações do Estado em seu diálogo com a sociedade:

Uma coisa que eu esqueci de dizer na minha fala é a importância que têm os Arquivos Públicos quando vocacionados para o Estado, o Estado que desenvolve políticas públicas atendendo a demandas públicas também (é uma contrapartida). Essa ideia de que os Arquivos Públicos, por serem oficiais (entre aspas), são comprometidos, representam a visão oficial dos fatos e precisam necessariamente ser complementados com outras iniciativas, com história oral, com depoimentos de outras categorias, enfim, são certos mitos que nós cultivamos. Os arquivos não falam, eles não têm esse dom de impor a maneira como eles vão ser utilizados ou interpretados. Então, os arquivos que têm um grau de penetração mais amplo e um espectro de atividades o mais amplo possível são os Arquivos Públicos, de órgãos que têm esse grau, esse leque amplo de interferência da realidade social (Camargo, 2021, 1:55:55-1:57:13).

A partir dessa defesa dos Arquivos Públicos a Professora Ana Maria alertou para o perigo de um desvio recorrente, que é o de dar ênfase aos chamados arquivos temáticos ou de segmentos sociais específicos que, em verdade, podem ter uma importância complementar, mas não devem assumir o protagonismo das políticas arquivísticas:

Nós, de repente, achamos que a coleta sistemática de determinados documentos ou a produção de documentos complementares, seja para contemplar reivindicações de grupos minoritários, de grupos que lutam por sua identidade, a ideia de que isso muda a realidade da pesquisa é uma ilusão. São iniciativas complementares que os Arquivos Públicos muitas vezes acolhem, mas que não terão nunca - por isso é que eu reforço esse conceito de Arquivo Público, essa representatividade que as ações do Estado, nessa relação de contrapartida com as demandas sociais exerce, como a coisa mais importante (Camargo, 2021, 1:57:45-1:58:33).

Anteriormente, por ocasião das comemorações dos 30 anos do SAESP em 2014²¹, a Professora Ana Maria recuperou uma discussão antiga sobre o antagonismo entre Sistemas de Arquivos e Redes de Arquivos²²:

É claro que dentro da nossa área arquivística, muitas vezes, o Sistema foi colocado como se fosse algo autoritário, porque nasce nessa época [ditatorial], eu não vejo dessa maneira. Eu não vejo por que os Sistemas são "a direita" da Arquivologia e a Rede seria "a esquerda", digamos. [...] Eu não acho que esses mecanismos mereçam essa politização que, muitas vezes, as pessoas atribuem aos conceitos. Eu vejo um mecanismo que pode ser aplicado em qualquer período, ele não tem essa conotação que,

²¹ Sobre os 30 anos do SAESP, ver Bernardes (2017).

²² A associação do conceito de Sistema com o regime autoritário torna-se inconsistente ao observar-se o caso de São Paulo, uma vez que o SAESP foi instituído, justamente, no período que inaugurava a transição democrática, pelo primeiro governador eleito, Franco Montoro, após a ditadura civil-militar.



por vezes, se viu nas falas de algumas pessoas na área arquivística. Acho que ele foi necessário e deve ser necessário sempre que não houver esse recolhimento (Arquivo Público Do Estado, 2024, 00:13:47-00:14:44).

Porém, em virtude do Projeto de Lei nº. 2.789/2021, que tem a pretensão de modernizar a Lei de arquivos, essa discussão permanece, infelizmente, muito atual. A proposta equivocada da Comissão de Cultura propõe a substituição do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR pela Rede Nacional de Arquivos - RENAR, coordenada pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ. A RENAR estaria, de acordo com o substitutivo, mais apta para implementar a Política Nacional de Arquivos do que o SINAR.

Após reconhecer que o SAESP continua a ser uma referência importante na área, a Professora Ana Maria finalizou sua entrevista sobre os 30 anos do SAESP com uma expectativa positiva do futuro, sem descuidar dos desafios que estão por vir:

A nossa área se enriqueceu com questões novas sem abandonar os velhos princípios. [...] Nós [Arquivistas] continuamos a ser, a pensar nos Arquivos como documentos de prova, e nessa medida úteis à Administração sempre e à pesquisa retrospectiva sempre, [...] essas funções não se alteraram. Não é porque o suporte não é papel que nós... [Mesmo] hoje, [com] a Ciência da Informação, [nós] continuamos a ser a ciência dos documentos autênticos, [esse é que é] o foco principal do nosso trabalho. Acho que nos próximos 30 anos nós vamos ter todos esses problemas para administrar, [...] com uma carga de experiência que, pelo menos, nos permite ter uma visão otimista. Acho que nós vamos dar conta do recado. É isso que eu queria dizer (Arquivo Público Do Estado, 2024, 00:41:05-00:42:18).

REFERÊNCIAS

- ARQUIVO EDGARD LEUENROTH (AEL). *Ditadura nunca mais: uma conversa com Ana Maria de Almeida Camargo*. Arquivo Edgard Leuenroth / IFCH da UNICAMP, 2023. 1 vídeo (2:30:45). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pP6Uyt14KZ4>. Acesso em: 15 mar. 2024
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (São Paulo). *Arquivos e Democracia: 30 anos do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP (1984-2014)*. Arquivo Público do Estado, 2015. 1 vídeo (1:16:26). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JTMQHsfZ_1k. Acesso em: 15 mar. 2024
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (São Paulo). *Diagnóstico da situação dos arquivos do Estado de São Paulo: órgãos da administração direta sediados na capital*. São Paulo: Divisão de Arquivo do Estado, 1987, 209 p.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (São Paulo). *Entrevista com Ana Maria de Almeida Camargo sobre o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo*. Arquivo Público do Estado, 2024. 1 vídeo (0:42:30).



Disponível em: https://youtu.be/at-NTUo00mQ?si=UjweBxsJAh_-qs8d. Acesso em: 16 abr. 2024

- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (São Paulo). *Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio*. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2. ed. revista e ampliada, 1ª Reimpressão, 2019. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/publicacoes/livros/1_reimpressao_da_2_edicao_-_plano_de_classificacao_e_tabela_de_temporalidade_de_documentos_da_administracao_publica_do_estado_de_sao_paulo__atividades_meio.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024
- BERNARDES, Ieda Pimenta; PEREIRA, Maria Elisa. A atuação do Arquivo Público do Estado na implementação e na revisão da Lei de Arquivos. *Revista do Arquivo*, São Paulo, Ano VII, n. 13, p. 158 - 202, dezembro de 2021. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/13/pdf/Especial_BERNARDES_I_P_et_al_-_A_atuacao_do_Arquivo_Publico_do_Estado_na_implementacao_e_na_revisao_da_Lei_de_Arquivos.pdf. Acesso em: 16 mar. 2024
- BERNARDES, Ieda Pimenta. Gestão documental e direito de acesso: interfaces. *Acervo*, Rio de Janeiro (Arquivo Nacional), v. 28, n. 2, p. 164-179, 27 nov. 2015. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/616/667>. Acesso em: 15 mar. 2024
- BERNARDES, Ieda Pimenta. Gestão documental na trajetória do SAESP - Entrevista com Ieda Pimenta Bernardes (Vitrine). *Revista do Arquivo*, São Paulo, Ano II, n. 3, 2016. Disponível em: https://revista.arquivoestado.sp.gov.br/ojs/revista_do_arquivo/article/view/259/232. Acesso em: 15 mar. 2024
- BERNARDES, Ieda Pimenta. Os Arquivos e a construção da Democracia: 30 anos do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP (1984-2014). *Arquivos, entre tradição e modernidade*, volume 1: conferências e trabalhos premiados com menção honrosa apresentados no XI Congresso de Arquivologia do Mercosul. Organização: Ana Célia Navarro de Andrade, Associação de Arquivistas de São Paulo. São Paulo: ARQ-SP, 2017 (Eventus, 1), p. 201-214. Disponível em: http://arqsp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/XI-CAM-VOL.-1_e-book.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mar. 2024
- BRASIL. *Lei n. 8.159, de 09 de janeiro de 1991*. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm. Acesso em: 15 mar. 2024
- BRASIL. *Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 15 mar. 2024
- BRASIL. *Projeto de Lei n. 2.789/2021*. Moderniza a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e cria nova hipótese de improbidade administrativa. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2293801>. Acesso em: 15 mar. 2024
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Leilão de documentos históricos é questionado. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, ano 70, n. 22.382, 14 jul. 1990a. Letras, p. F2.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Mais discussão sobre o Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, ano 70, n. 22.410, 11 ago. 1990b. Letras, p. F2.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Informação, documento e arquivo: o acesso em questão. In: *Boletim*, Núcleo Regional de São Paulo da Associação dos Arquivistas Brasileiros, São Paulo, n.11, p.01-12,



maio/ago. de 1993.

- CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MACHADO, Helena Corrêa. *Roteiro para implantação de arquivos municipais*. Secretaria de Estado de Cultura, Departamento de Museus e Arquivos: Porto Calendário, 1996, 125 p.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli (coord.). *Dicionário de Terminologia Arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros – Núcleo Regional de São Paulo / Secretaria de Estado da Cultura, Departamento de Museus e Arquivos, 1996.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Quarenta anos da Lei de Arquivos. In: *Trinta anos da Lei de Arquivos e políticas arquivísticas*. Arquivo Público do Estado, 11 jun. 2021. 1 vídeo (2:12:20). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5fFC6o3P8MA>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- DÓRIA, Carlos Alberto. Resposta de Dória revê a fábula da cotia revisitada. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, ano 70, n. 22.388, 20 jul. 1990. Letras, p. F7.
- MACHADO, Helena Corrêa; CAMARGO, Ana Maria de Almeida. *Como implantar arquivos públicos municipais*. São Paulo: Arquivo Público do Estado e Imprensa Oficial, 1999. 88 p. (Projeto *Como Fazer*, v.3). Disponível em: https://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/publicacoes/livros/como_implantar_arquivos_publicos_municipais.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024
- MENCARELLI, Fernando. Leilão pode salvar acervo histórico. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, ano 70, n. 22.375, 07 jul. 1990. Letras, p. F1.
- RIO CLARO (Município). *Lei n. 1.573, de 11 de outubro de 1979*. Cria o Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro e estabelece outras. 1979. Disponível em: https://aphrioclaro.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/1_Lei-Municipal_1573_out_1979.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024
- RIO CLARO (Município). *Lei n. 1.883, de 29 de março de 1984*. Dispõe sobre o patrimônio arquivístico de Rio Claro e institui o Sistema Municipal de Arquivos. 1984. Disponível em: <https://www.rioclaro.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9320&cdDiploma=19841883>. Acesso em: 15 mar. 2024
- SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 22.789, de 19 de outubro de 1984*. Institui o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 1984. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1984/decreto-22789-19.10.1984.html>. Acesso em: 15 mar. 2024
- SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 29.838, de 18 de abril de 1989*. Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nas Secretarias de Estado. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 1989. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1989/decreto-29838-18.04.1989.html>. Acesso em: 15 mar. 2024
- SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 48.897, de 27 de agosto de 2004*. Dispõe sobre os Arquivos Públicos, os documentos de arquivo e sua gestão, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2004a. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-48897-27.08.2004.html>. Acesso em: 15 mar. 2024
- SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 48.898, de 27 de agosto de 2004*. Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2004b. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto-48898-27.08.2004.html>. Acesso em: 15 mar. 2024
- SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 54.276, de 27 de abril de 2009*. Reorganiza a Unidade do Arquivo Público



do Estado, da Casa Civil, e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto-54276-27.04.2009.html>. Acesso em: 15 mar. 2024

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 58.052, de 16 de maio de 2012*. Regulamenta a Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-58052-16.05.2012.html>. Acesso em: 15 mar. 2024 (Revogado pelo Inciso II do art. 67 do Decreto n. 68.155/2023)

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 63.382, de 09 de maio de 2018*. Substitui os anexos do Decreto n. 48.898, de 27 de agosto de 2004, que aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio, e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (SP), 2018. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63382-09.05.2018.html>. Acesso em: 15 mar. 2024

SÃO PAULO (Estado). *Decreto n. 68.155, de 09 de dezembro de 2023*. Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (SP), 2023. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-68155-09.12.2023.html>. Acesso em: 15 mar. 2024

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **OFFICINA: Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY) 4.0 International.

